**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA EXECUTIVA Nº 014 - GP, DE 03 DE ABRIL DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE ABRIL E FERIADO NO DIA 07 DE ABRIL – SEMANA SANTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipais ponto facultativo no dia 06 de abril (quinta-feira Santa) e feriado no dia 07 de abril (sexta-feira da Paixão), em virtude da passagem da Semana Santa.

Art. 2º. À exceção se aplica ao Hospital Maternidade "Rita Leonor de Medeiros" que manterá seu funcionamento normal e integral durante todo o período da Semana Santa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

***ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lindomar Pereira da Silva
**Código Identificador:**A9D7B827

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2023. Edição 3005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/